

INDICAÇÃO Nº 50/2026

AUTORES: VEREADORES MATHEUS VICENTE DA COSTA E AMANDA INÁCIO DE LIMA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Márcio Luiz Soares, Diretor da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado**, solicitando o reajuste do auxílio-alimentação dos servidores da FESAT.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os servidores da FESAT recebem um valor de auxílio-alimentação inferior ao pago aos demais servidores do município, o que gera uma desigualdade injusta aos servidores que desempenham funções de igual relevância para o serviço público. Essa diferença tem causado insatisfação e desvalorização dos profissionais da Fundação, que exercem atividades essenciais na área da saúde.

A solução consiste em reajustar o valor do auxílio-alimentação dos servidores da FESAT, equiparando-o ao benefício concedido aos demais servidores municipais. Para tanto, é necessário que o executivo realize estudo de impacto orçamentário e financeiro, seguido de adequação legal, para efetivar a equiparação de forma justa e sustentável. A equiparação do auxílio reforçará o princípio da valorização do servidor público, contribuindo para um ambiente de trabalho mais justo e equilibrado.

Diante disso, encaminho esta solicitação para que Vossa Excelência viabilize esse serviço, incluindo essa demanda no planejamento municipal afim de garantir mais valorização e igualdade aos servidores da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 13 de fevereiro de 2026.

**MATHEUS VICENTE DA COSTA
VEREADOR**

**AMANDA INÁCIO DE LIMA
VEREADORA**